

375D0787

Nº L 330/52

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

24. 12. 75

DECISÃO DO CONSELHO

de 18 de Dezembro de 1975

relativa à alteração do calendário de preparação do relatório anual sobre a situação económica da Comunidade

(75/787/CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 103º e 145º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social ⁽²⁾,

Considerando que a Decisão 74/120/CEE do Conselho de 18 de Dezembro de 1974, relativa à realização de um alto grau de convergência das políticas económicas dos Estados-membros da Comunidade Económica Europeia ⁽³⁾, previu que o Conselho consagre anualmente três sessões ao exame da situação económica, situando-se a terceira por volta do final do terceiro trimestre, por ocasião da qual é adoptado um relatório anual sobre a situação económica da Comunidade;

Considerando que a experiência mostra que, devido à insuficiência das informações estatísticas disponíveis, é prematuro este terceiro reexame das orientações de política económica e nomeadamente orçamental, adoptadas por força do artigo 3º da mesma decisão;

Considerando que, mediante uma adaptação adequada do calendário de preparação do relatório anual sobre a situação económica da Comunidade, é possível, não só

tirar proveito de informações novas e suficientes, como também adoptar este relatório em tempo útil para permitir que os parlamentos nacionais o tenham em consideração aquando da discussão do orçamento,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

A primeira frase do artigo 4º da Decisão 74/120/CEE passa a ter a seguinte redacção «Durante o quarto trimestre realizar-se-á um terceiro exame».

Artigo 2º

Os Estados-membros são destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 18 de Dezembro de 1975.

*Pelo Conselho**O Presidente*

M. TOROS

⁽¹⁾ JO nº C 239 de 20. 10. 1975, p. 23.

⁽²⁾ Parecer dado em 30 de Outubro de 1975 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

⁽³⁾ JO nº L 63 de 5. 3. 1974, p. 16.